



ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº-13.662, de 28 de dezembro de 2005

Altera a Lei nº 7.541, de 1988, que dispõe sobre as taxas estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. Os serviços e atividades sujeitas à Taxa de Serviços Gerais são os especificados nas Tabelas I a V-A, anexas a esta Lei.” (NR)

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 7.541, de 1988, fica acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 7º

Parágrafo único. Os valores arrecadados relativos às taxas previstas na Tabela V-A, serão repassados ao Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 7.541, de 1988, fica acrescida da Tabela V-A constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2005

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado



ANEXO ÚNICO

TABELA V-A

ATOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

Item	Descrição	R\$	
1.0	Estadia de veículos nos pátios dos Postos da Polícia Rodoviária Estadual - por dia ou fração	5,00	
2.0	Cópia de Boletim de Acidente de Trânsito - BOAT - duas cópias	29,00	
3.0	Segunda via de Boletim de Acidente de Trânsito - BOAT - por cópia	9,00	
4.0	Fornecimento de Autorização Especial de Trânsito para veículos de carga - AET - por autorização		
4.1	Comprimento \leq 25,00 m Largura \leq 3,20 m Altura \leq 5,00 m PBT \leq 45 t	33,00	
4.2	Comprimento $>$ 25,00 m Largura $>$ 3,20 m Altura $>$ 5,00 m PBT $>$ 45 t e $<$ 80 t Combinações de Veículos de Carga - CVC	48,00	
4.3	PBT $>$ 80 t Combinações de Veículos de Carga - CVC	78,00	
4.4	Fornecimento de segunda via, alteração e prorrogação	18,00	
5.0	Escolta de veículos especiais de carga em rodovias estaduais - por quilômetro ou fração	5,00	
6.0	Certidões e atestados diversos - por cópia	5,00	
7.0	Fotocópias de processos administrativos em geral - por cópia	0,10	
8.0	Fotocópias autenticadas de processos administrativos em geral - por cópia	1,00	
9.0	Guinchada de veículos retidos e/ou removidos a qualquer título para os pátios do DEINFRA/PRE - por quilômetro	5,00	
10.0	Taxa de Utilização da Via - TUV = FATOR 1 * (PBT - 45 t)		
	FAIXA DE TARIFA	Distância de Transporte - DT (km)	FATOR 1 (R\$)
	01	Até 19	24,24
	02	20 a 39	26,66
	03	40 a 59	29,09
	04	60 a 79	31,51
	05	80 a 99	33,94



ESTADO DE SANTA CATARINA

06	100 a 139	36,36
07	140 a 179	38,78
08	180 a 219	41,21
09	220 a 259	43,63
10	260 a 319	46,06
11	320 a 379	48,48
12	380 a 439	50,90
13	440 a 499	53,33
14	500 a 559	55,75
15	560 a 639	58,18
16	640 a 719	60,60
17	720 a 799	63,02
18	800 a 879	65,45
19	880 a 959	67,87
20	960 a 1.039	70,30
21	1.040 a 1.119	72,72
22	1.120 a 1.199	75,14
23	1.200 a 1.279	77,57
24	1.280 a 1.359	79,99
25	1.360 a 1.439	82,42
26	1.440 a 1.519	84,84
27	1.520 a 1.599	87,26
28	1.600 a 1.679	89,69
29	1.680 a 1.759	92,11
30	1.760 a 1.839	94,54
31	1.840 a 1.919	96,96
32	1.920 a 1.999	99,38
33	2.000 a 2.079	101,81
34	2.080 a 2.159	104,23
35	2.160 a 2.239	106,66
36	2.240 a 2.319	109,08
37	2.320 a 2.399	111,50
38	2.400 a 2.479	113,93
39	2.480 a 2.559	116,35
40	2.560 a 2.639	118,78
41	2.640 a 2.719	121,20
42	2.720 a 2.799	123,62
43	2.800 a 2.879	126,05
44	2.880 a 2.959	128,47
45	2.960 a 3.039	130,90
46	3.040 a 3.119	133,32
47	3.120 a 3.199	135,74
48	3.200 a 3.279	138,17



ESTADO DE SANTA CATARINA

49	3.280 a 3.359	140,59
50	3.360 a 3.439	143,02
51	3.440 a 3.519	145,44
52	3.520 a 3.599	147,86
53	3.600 a 3.679	150,29
54	3.680 a 3.759	152,71
55	3.760 a 3.839	155,14
56	3.840 a 3.919	157,56
57	3.920 a 3.999	159,98
11.0	Análise de projetos para ocupação ou travessia de faixas de domínio	
11.1	Vistoria de campo para análise de projeto de acesso para estabelecimento comercial	386,60
11.2	Vistoria de campo para emissão de atestado de viabilidade	447,48
11.3	Vistoria de campo para análise de projeto de ocupação longitudinal por dutos (adutoras, redes de distribuição de água, fibra ótica, gasodutos, oleodutos, polidutos, etc.)	386,60
11.4	Vistoria de campo para análise de projeto de ocupação longitudinal de linhas aéreas	224,01
11.5	Vistoria de campo para análise de projeto de travessia de linhas aéreas	223,61
11.6	Vistoria de campo para análise de projeto de travessia de dutos	447,16